

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 327/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §2º inciso II e Artigo 9º - Parágrafo único da Lei Orçamentária Anual – Lei nº 2.042/2024 fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
22	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.94	R\$ 160.000,00
3	000	02.001.04.122.0002.2.002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.14	R\$ 10.000,00
21	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.91	R\$ 20.000,00
29	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39	R\$100.000,00
139	000	02.006.22.661.0022.2.046	MANUT. COORD. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.3.90.14	R\$ 3.000,00
142	000	02.006.22.661.0022.2.046	MANUT. COORD. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.3.90.39	R\$ 40.000,00
162	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30	R\$ 50.000,00
164	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39	R\$100.000,00
181	000	02.007.04.452.0010.2.028	MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.39	R\$ 70.000,00
330	000	02.009.27.813.0028.2.303	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3.3.90.14	R\$ 2.000,00
331	000	02.009.27.813.0028.2.303	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3.3.90.30	R\$ 5.000,00
352	000	02.008.18.541.0010.2.305	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.36	R\$ 14.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos créditos anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo excesso de arrecadação na fonte de recursos 000 – Recursos Livres no valor de R\$ 160.000,00 e pelas deduções parciais das seguintes dotações:

Desp.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
39	000	02.003.28.843.000.2.038	DÍVIDA PÚBLICA	4.6.90.91	R\$ 20.000,00
325	000	02.008.18.541.0010.2.305	MANUT. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.39	R\$ 394.000,00

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 10 de setembro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EC92C15C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2025. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>